

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025\*

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do Prefeito Municipal, conforme inciso II do Art. nº 24 da Lei Orgânica Municipal, consoante permissibilidade do art. 121, inciso III do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para a 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2025, às 09h, na Sede da Casa do Povo Campo Redondense para a apreciação dos seguintes Projetos de Leis, a teor do artigo nº 122 do mesmo diploma acima delineado, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - que Dispõe sobre o ajuste do valor do salário-mínimo, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais, e dá outras providências;
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que Autoriza o reajuste salarial aos professores e especialistas da educação do Município de Campo Redondo, define níveis das escolas, e dá outras providências;
3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que Dispõe sobre reajuste de salário dos Médicos do Município de Campo Redondo, e dá outras providências;
4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que Dispõe sobre reajuste de salário dos Motoristas Efetivos do Município de Campo Redondo, e dá outras providências;
5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 que Dispõe sobre reajuste de salário dos cargos Comissionados de Secretários Adjuntos e Procurador Jurídico Judicial do Município de Campo Redondo, e dá outras providências;
6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, Dispõe sobre reajuste de salário dos Assistentes Sociais, Psicólogos, Terapeuta Ocupacional, Advogado Efetivos do Município de Campo Redondo, e dá outras providências.
7. PROJETO DE LEI Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, Concede a Revisão Geral Anual do Plano de Cargos, Funções, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, alterando o Anexo II da Lei n.º 555/2023 e dá Outras Providências;
8. PROJETO DE LEI Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, atualiza o quantitativo de vagas do cargo de Agente Legislativo, bem como, reajusta os vencimentos dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

Na ocasião, determino as publicações de estilo, bem como a comunicação aos (as) Ilustres Vereadores (as), ambos na forma dos § 1º e 2º do artigo 122 do Regimento Interno.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Campo Redondo/RN, 24 de janeiro de 2025

VEREADOR LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERA  
Presidente

\*repblicado por incorreção

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 71065377